



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Inexigibilidade nº 007/2026, Processo Administrativo nº 012/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de consultoria e assessoria

Fornecedor Estimado Homologação:

Cavalcanti Lembi, Azevedo e Rodrigues Sociedade de Advogados,

CNPJ: 53.008.473/0001-00

Total: R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

Descrição: Atualização da lei orgânica do município, do regimento interno da câmara municipal e elaboração do código de ética e decoro parlamentar.

São José da Barra/MG, 09 de abril de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.